



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 DF e GO

PORTARIA N. 106 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza as reformulações orçamentárias do CREFITO 11 elaboradas pelo Diretor-Tesoureiro, em conformidade com o disposto no artigo 24, incisos XI e XII, da Resolução nº 01, de 07 de julho de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando a primazia dos princípios do planejamento, transparência e moralidade;

Considerando o disposto na Lei nº 4.320/1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração de controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando o disposto na Resolução nº 24, de 22 de agosto de 2020, que instituiu as normas para elaboração de reformulações orçamentárias para este CREFITO 11;

Considerando o teor do Memorando nº 03/2020 – FIN/CREFITO 11, que propõe reformulações orçamentárias, com utilização do *superávit* de exercícios anteriores, para a necessária conformidade de execução das despesas para o encerramento do exercício financeiro;

Considerando que este CREFITO 11 sustenta um índice de inadimplência jamais visto, além de outros fatores como a postergação da arrecadação COFFITO, bem como a reestruturação da carreira realizada pela gestão anterior, são determinantes para a imposição de reformulações orçamentárias;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 DF e GO

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reformulação do orçamento total deste CREFITO que passará a ser de R\$ 7.918.600,00 (sete milhões, novecentos e dezoito mil e seiscentos reais)

Parágrafo único: O valor adicional de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) para a suplementação, será extraído do *superávit* acumulado de exercícios anteriores.

Art. 2º - A utilização do valor previsto no artigo acima será em conformidade com os anexos que acompanham a presente portaria, tendo em vista as justificativas exaradas pelo Diretor-Tesoureiro, conforme determina o artigo 4º da Resolução nº 24 de 22 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente

MEMO/FIN nº 03/2020.

Brasília, 30 de novembro de 2020.

Ao Senhor Presidente do CREFITO 11.

Assunto: 1ª Reformulação orçamentária do CREFITO 11 – Exercício 2020

Senhor Presidente,

Conforme dispõe os termos da Resolução nº 24, de 22 de agosto de 2020, que instituiu as normas para elaboração de reformulações orçamentárias para este Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região, encaminha-se o presente memorando para o estrito cumprimento do previsto no artigo 4º da referida Resolução nº 24.

Com efeito, o primordial objetivo da presente reformulação orçamentária é o de corrigir as distorções de valores das receitas e despesas inicialmente previstas para o exercício de 2020, adequando-as de acordo com as suas realizações financeiras, com proposta de suplementação utilizando o superávit de exercícios anteriores no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), para a necessária conformidade de execução das despesas para o encerramento do exercício financeiro.

De início, destaca-se que, muito embora esta Diretoria tenha se esmerado ao máximo para cumprir o orçamento de forma esmerada, é notório, que houve fato superveniente de consequências incalculáveis e imprevisíveis à esta gestão, qual seja: a pandemia do Coronavírus (Covid-19) e seus impactos em todos os setores da economia.



Sem dúvidas, este CREFITO 11 sustenta um índice de inadimplência jamais visto – sendo este um dos maiores fatores que contribuiu para o comprometimento do orçamento de 2020 –, além de outros fatores como a postergação da arrecadação dos meses de abril e maio para os meses de outubro e novembro pelo COFFITO, que dificultou previsão e ajustes anteriores, bem como a reestruturação da carreira realizada pela gestão anterior, foram determinantes para a imposição de reformulações orçamentárias – e são mais que suficientes para justificá-las.

Além disso, alguns contratos não puderam ser postergados pela presente gestão, tendo em vista objetivarem a correção de inadequações físicas e/ou administrativas, a fim de que sejam, finalmente, cumpridas por este CREFITO 11 todas as recomendações dos órgãos de controle, bem como o amoldamento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressamente previstos no artigo 37 de Constituição Federal.

Por óbvio, a receita prevista não será totalmente realizada, ficando abaixo do valor orçado. Impondo-se, assim, a utilização de *superávit*, para pagamento dos contratos e demais despesas do Crefito 11 no exercício de 2020, conforme descrito a seguir:

- Os anexos que compõem o presente processo de reformulação demonstram que o orçamento inicial deste CREFITO 11 para este exercício era de R\$ 7.684.600,00 (sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais), sendo R\$ 7.564.600,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais) relativos a **Despesas Correntes** e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) relativos a **Despesas de Capital**.



- Durante o exercício de 2020 ocorreram transposições de saldos das rubricas entre despesas Correntes e de Capital. O saldo total das despesas de Capital foi transferido para as despesas Correntes o qual passou a ser de R\$ 7.684.600,00 (sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

A presente reformulação utilizou como recurso o *superávit* de exercícios anteriores, com fundamento o artigo 43, parágrafo 1º, item I, da Lei nº 4.310/1964, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal – no mesmo sentido da supracitada Resolução nº 24 deste Conselho. A saber:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior

Art. 6º - Fica permitida a utilização de recursos de superávit acumulados pelo CREFITO 11, para abertura de créditos adicionais, desde que respeitados os princípios do planejamento, transparência e moralidade.



Com a presente proposta o orçamento total passará a ser de R\$ 7.918.600,00 (sete milhões, novecentos e dezoito mil e seiscentos reais). Sendo que o valor adicional de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) para a suplementação, será extraído do *superávit* acumulado de exercícios anteriores.

Assim, para fins de cumprimento do previsto no artigo 4º da Resolução nº 24, de 22 de agosto de 2020, propõe-se a suplementação do valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) nos seguintes elementos:

- **6.2.2.1.1.01.04.04.023** - Serviços Terceirizados – PJ R\$ 124.170,29 (cento e vinte e quatro mil e cento e setenta reais e vinte nove centavos) para o pagamento das empresas Instituto Latino Americano de Educação para Seguranças – ILAES; Mense Desenvolvimento Humano e Organizacional Ltda; e L/DF 003 Serviços de Limpeza Ltda.;
- **6.2.2.1.1.01.04.04.014** - Reparos, Adapt. e Conserv. de Bens R\$ 48.552,71 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos); e Móveis e Imóveis para a Soldar Construções Metálicas Ltda Me.;
- **6.2.2.1.1.01.04.04.026** - Congressos, Conferencias e Eventos R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- **6.2.2.1.1.01.04.04.002** – Condomínio R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Despesas com delegacia de Goiânia.

- **6.2.2.1.1.01.04.06.005.006** - Serviços Terceirizados – PJ R\$ 6.277,00;



Ressalta-se, que a utilização de parte do *superávit* para o custeio de despesa corrente, no valor ínfimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que representa em termos percentuais apenas 2,13% do valor utilizado, é expressamente previsto no artigo Parágrafo Único do artigo 7º da Resolução nº 24, de 22 de agosto de 2020.

Respeitosamente,



José Naum de Mesquita Chagas
Diretor-Tesoureiro



Catyucia Andrade Felix
Contadora



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª. Região

CNPJ: 06.290.767/0001-89

SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, S/N - Asa Sul - 4º andar, sala 411

Distrito Federal - DF

Movimentação Orçamentária

Período de 01/01/2020 a 30/11/2020

RECEITAS

Conta	Nome	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Orçamento Reformulado
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	7.684.600,00	234.000,00	0,00	7.918.600,00
6.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	7.684.600,00	0,00	0,00	7.684.600,00
6.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.582.000,00	0,00	0,00	6.582.000,00
6.2.1.1.1.02.01	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.582.000,00	0,00	0,00	6.582.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01	ANUIDADES	6.582.000,00	0,00	0,00	6.582.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001	Anuidades PF do Exercício	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.002	Anuidades PJ do Exercício	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.003	Anuidades PF de Exercícios Anteriores	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.004	Anuidades PJ de Exercícios Anteriores	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
6.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	572.700,00	0,00	0,00	572.700,00
6.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	277.000,00	0,00	0,00	277.000,00
6.2.1.1.1.05.01.01	Inscrição PF	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
6.2.1.1.1.05.01.02	Inscrição PJ	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
6.2.1.1.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01	Carteiras PF	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
6.2.1.1.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
6.2.1.1.1.05.03.02	Certidões PJ	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
6.2.1.1.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	20.700,00	0,00	0,00	20.700,00
6.2.1.1.1.05.07.05	Custas Processuais	700,00	0,00	0,00	700,00
6.2.1.1.1.05.07.08	Honorários Advocatícios	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	504.200,00	0,00	0,00	504.200,00
6.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
6.2.1.1.1.06.02.01	Juros s/Anuidades	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
6.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	289.200,00	0,00	0,00	289.200,00
6.2.1.1.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	31.100,00	0,00	0,00	31.100,00
6.2.1.1.1.06.05.04.001	Multas s/Anuidades	31.100,00	0,00	0,00	31.100,00
6.2.1.1.1.06.05.07	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	258.100,00	0,00	0,00	258.100,00
6.2.1.1.1.06.05.07.001	Aplicação em Poupança	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.1.1.1.06.05.07.002	Aplicação em CDB/RDB	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
6.2.1.1.1.06.05.07.003	Aplicação em Fundos	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.700,00	0,00	0,00	25.700,00
6.2.1.1.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	25.700,00	0,00	0,00	25.700,00
6.2.1.1.1.08.02.01	Multas pelo Exerc. Ilegal da Profissão Liberal	25.700,00	0,00	0,00	25.700,00
6.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	0,00	234.000,00	0,00	234.000,00
6.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	234.000,00	0,00	234.000,00
6.2.1.1.2.05.01	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	234.000,00	0,00	234.000,00
6.2.1.1.2.05.01.01	Saldo de Exercícios Anteriores (Superávit do Orçamento Corrente)	0,00	234.000,00	0,00	234.000,00
Total:		7.684.600,00	234.000,00	0,00	7.918.600,00



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região

CNPJ: 06.290.767/0001-89

SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, S/N - Asa Sul - 4º andar, sala 411

Distrito Federal - DF

Movimentação Orçamentária

Período de 01/01/2020 a 30/11/2020

DESPESAS

Conta	Nome	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Orçamento Reformulado
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	7.684.600,00	1.901.842,63	1.667.842,63	7.918.600,00
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	7.684.600,00	1.901.842,63	1.667.842,63	7.918.600,00
6.2.2.1.1.01	CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	7.564.600,00	1.899.382,63	1.547.842,63	7.916.140,00
6.2.2.1.1.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.453.000,00	697.169,45	58.000,00	3.092.169,45
6.2.2.1.1.01.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	1.898.000,00	599.673,40	58.000,00	2.439.673,40
6.2.2.1.1.01.01.01.001	Salários	1.500.000,00	599.673,40	0,00	2.099.673,40
6.2.2.1.1.01.01.01.006	Gratificação de Natal 13º Salário	123.000,00	0,00	13.000,00	110.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.007	Abono Pecuniário de Férias	50.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.008	Indenizações Trabalhistas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.009	Horas Extras	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.011	Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.012	Férias	150.000,00	0,00	20.000,00	130.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	555.000,00	97.496,05	0,00	652.496,05
6.2.2.1.1.01.01.02.001	INSS Patronal	375.000,00	87.496,05	0,00	462.496,05
6.2.2.1.1.01.01.02.003	FGTS	150.000,00	10.000,00	0,00	160.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.004	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.03	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	381.000,00	39.000,00	0,00	420.000,00
6.2.2.1.1.01.03.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.03.09.001	Juros e Encargos A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.03.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	380.000,00	39.000,00	0,00	419.000,00
6.2.2.1.1.01.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.730.600,00	1.163.213,18	1.489.842,63	4.403.970,55
6.2.2.1.1.01.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	555.000,00	156.975,68	48.356,88	663.618,80
6.2.2.1.1.01.04.01.001	Vale Transporte	85.000,00	0,00	19.759,71	65.240,29
6.2.2.1.1.01.04.01.002	Vale Refeição	290.000,00	156.975,68	7.169,28	439.806,40
6.2.2.1.1.01.04.01.003	Plano de Saúde	180.000,00	0,00	21.427,89	158.572,11
6.2.2.1.1.01.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00	29.365,28	0,00	59.365,28
6.2.2.1.1.01.04.02.002	Auxílio Creche	30.000,00	29.365,28	0,00	59.365,28
6.2.2.1.1.01.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	950.932,10	162.030,00	365.518,15	747.443,95
6.2.2.1.1.01.04.03.001	MATERIAL DE CONSUMO	119.532,10	0,00	56.028,15	63.503,95
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001	Materiais de Expediente	26.000,00	0,00	17.496,05	8.503,95
6.2.2.1.1.01.04.03.001.002	Artigos e Material para Higiene	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.007	Materiais Acessórios p/Maquinas e Aparelhos	17.532,10	0,00	17.532,10	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008	Pecas e Acessórios para Viaturas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.009	Combustíveis e Lubrificantes	40.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015	Outros Materiais de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	136.400,00	2.000,00	0,00	138.400,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.003	Estagiários	136.400,00	2.000,00	0,00	138.400,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006	DIÁRIAS/AUXÍLIOS REPRESENTAÇÕES E JETONS	695.000,00	160.030,00	309.490,00	545.540,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001	Diárias a Funcionários	100.000,00	0,00	70.000,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002	Diárias a Conselheiros	130.000,00	0,00	110.000,00	20.000,00



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região

CNPJ: 06.290.767/0001-89

SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, S/N - Asa Sul - 4º andar, sala 411

Distrito Federal - DF

Movimentação Orçamentária

Período de 01/01/2020 a 30/11/2020

DESPESAS

Conta	Nome	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Orçamento Reformulado
6.2.2.1.1.01.04.03.006.003	Diárias a Colaboradores	100.000,00	2.000,00	99.460,00	2.540,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.004	Auxílio Representação a Conselheiros	295.000,00	158.030,00	0,00	453.030,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.005	Aux. Representação - Colaboradores	70.000,00	0,00	30.030,00	39.970,00
6.2.2.1.1.01.04.04	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.520.667,90	808.565,22	833.087,59	1.496.145,53
6.2.2.1.1.01.04.04.002	Condomínio	100.000,00	44.842,22	0,00	144.842,22
6.2.2.1.1.01.04.04.003	Locação de Bens Imóveis	248.000,00	0,00	100.000,00	148.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005	Locação de Equipamentos, Apar. e Bens Móveis	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.006	Seguros em Geral	12.000,00	0,00	5.125,37	6.874,63
6.2.2.1.1.01.04.04.008	Serviços de Energia Elétrica e Gas	20.667,90	0,00	20.332,22	335,68
6.2.2.1.1.01.04.04.009	Serviços de Correios	50.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.010	Serviços de Telecomunicações	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.012	Serviços de Informática	360.000,00	0,00	284.000,00	76.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.013	Passagens Aereas, Terrestres e Marítimas	200.000,00	0,00	189.510,00	10.490,00
6.2.2.1.1.01.04.04.014	Reparos, Adapt. e Conserv. de Bens Móveis e Imóveis	73.000,00	412.552,71	0,00	485.552,71
6.2.2.1.1.01.04.04.015	Serviços de Impressão e Encardenação	100.000,00	0,00	86.620,00	13.380,00
6.2.2.1.1.01.04.04.016	Cópias, Microfilmagem de Documentos, Autenticação e Firma	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.017	Serviços de Divulgação, Public. e Publicidade	120.000,00	0,00	87.000,00	33.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.023	Serviços Terceirizados - PJ	50.000,00	281.170,29	0,00	331.170,29
6.2.2.1.1.01.04.04.026	Congressos, Conferencias e Eventos	60.000,00	50.000,00	58.500,00	51.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.000,00	0,00	3.278,69	13.721,31
6.2.2.1.1.01.04.05.001	TRIBUTOS	17.000,00	0,00	3.278,69	13.721,31
6.2.2.1.1.01.04.05.001.001	Imposto e taxas	15.000,00	0,00	3.278,69	11.721,31
6.2.2.1.1.01.04.05.001.002	Custas Judiciais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	177.000,00	6.277,00	56.915,68	126.361,32
6.2.2.1.1.01.04.06.001	Sentenças Judiciais	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06.002	Indenizações, Restituições e Reposições	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.004	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.005	Despesas com Delegacia - GO	83.000,00	6.277,00	18.475,68	70.801,32
6.2.2.1.1.01.04.06.005.001	Despesas Com Condomínio	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.005.002	Serviço de Energia Elétrica	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.005.003	Serviço de Telecomunicação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.005.004	Locação de Bens Imóveis	25.000,00	0,00	18.475,68	6.524,32
6.2.2.1.1.01.04.06.005.005	Despesa com Reforma, Reparos e Adaptações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.005.006	Serviços Terceirizados - PJ	0,00	6.277,00	0,00	6.277,00
6.2.2.1.1.01.04.06.006	Licença de softwares	10.000,00	0,00	8.440,00	1.560,00
6.2.2.1.1.01.04.06.007	Despesas com Cursos de aperfeiçoamento profissional	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	100.000,00	0,00	18.791,70	81.208,30
6.2.2.1.1.01.04.07.001	Tarifas Bancárias	100.000,00	0,00	18.791,70	81.208,30
6.2.2.1.1.01.04.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.380.000,00	0,00	163.893,94	1.216.106,06
6.2.2.1.1.01.04.08.001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.380.000,00	0,00	163.893,94	1.216.106,06



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª. Região

CNPJ: 06.290.767/0001-89

SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, S/N - Asa Sul - 4º andar, sala 411

Distrito Federal - DF

Movimentação Orçamentária

Período de 01/01/2020 a 30/11/2020

DESPESAS

Conta	Nome	Dotação Inicial	Suplementações	Reduções	Orçamento Reformulado
6.2.2.1.1.01.04.08.001.001	Cota-Parte do Conselho Federal	1.380.000,00	0,00	163.893,94	1.216.106,06
6.2.2.1.1.02	CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	120.000,00	2.460,00	120.000,00	2.460,00
6.2.2.1.1.02.01	INVESTIMENTOS	120.000,00	2.460,00	120.000,00	2.460,00
6.2.2.1.1.02.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	120.000,00	2.460,00	120.000,00	2.460,00
6.2.2.1.1.02.01.03.003	Equipamentos de Informática	0,00	2.460,00	0,00	2.460,00
6.2.2.1.1.02.01.03.005	Biblioteca	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.007	Mobiliários em Geral	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.008	Máquinas, aparelhos e utensílios de escritório	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00
Total:		7.684.600,00	1.901.842,63	1.667.842,63	7.918.600,00

RESUMO RECEITAS

Número	Nome	Dotação	Suplementações	Reduções	Saldo
6.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	7.684.600,00	0,00	0,00	7.684.600,00
6.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	0,00	234.000,00	0,00	234.000,00
Total:		7.684.600,00	234.000,00	0,00	7.918.600,00

RESUMO DESPESAS

Número	Nome	Dotação	Suplementações	Reduções	Saldo
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	7.684.600,00	1.901.842,63	1.667.842,63	7.918.600,00
6.2.2.1.2	CREDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		7.684.600,00	1.901.842,63	1.667.842,63	7.918.600,00


José Naum de Mesquita Chagas
Tesoureiro
8498-TO


Catyucia Andrade Felix
Contadora
DF-020618/O-4